

## Instituto para a Qualidade na Formação, I. P.

### Rectificação n.º 1735/2006

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 178, de 14 de Setembro de 2006, o despacho n.º 18 608/2006, rectificava-se que onde se lê «Teresa Duarte de Carvalho Chaves nomeadas definitivamente, precedendo concurso, na categoria de técnico superior de 1.ª classe, da carreira técnica superior do quadro de pessoal deste Instituto, escalão 1, índice 460, a partir da respectiva data de publicação.» deve ler-se «Teresa Paula de Almeida Batista Duarte de Carvalho Chaves nomeadas definitivamente, precedendo concurso, na categoria de técnico superior de 1.ª classe, da carreira técnica superior do quadro de pessoal deste Instituto, escalão 1, índice 460, a partir da respectiva data de publicação.» (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Novembro de 2006. — A Presidente, *Teresa Paixão*.

## MINISTÉRIOS DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL E DA CULTURA

### Despacho n.º 23 605/2006

Considerando que o Decreto-Lei n.º 415/82, de 7 de Outubro, prevê a atribuição de subsídios a artistas e autores carecidos economicamente e de reconhecido mérito cultural;

Considerando que o mérito cultural é apreciado por uma comissão, urge, assim, nomear os seus membros:

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 415/82, de 7 de Outubro, determina-se o seguinte:

1 — A comissão de avaliação do mérito cultural é constituída pelos seguintes membros:

a) Dr.ª Fernanda Heitor, secretária-geral do Ministério da Cultura, que preside;

b) Dr. Orlando Figueiredo Farinha, subdirector do Instituto das Artes;

c) Dr. Nuno Fonseca, vice-presidente do Instituto do Cinema, Audiovisual e Multimédia;

d) Dr. Luís Couto Raposo, subdirector do Instituto Português do Livro e das Bibliotecas;

e) Dr.ª Carla Ferreira, adjunta do Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Social.

2 — O mandato dos membros da comissão referida no número anterior tem a duração de dois anos, podendo ser renovável.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

18 de Outubro de 2006. — Pelo Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *Pedro Manuel Dias de Jesus Marques*, Secretário de Estado da Segurança Social. — A Ministra da Cultura, *Maria Isabel da Silva Pires de Lima*.

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Secretaria-Geral

#### Aviso n.º 12 356/2006

Por despacho do secretário-geral do Ministério da Saúde de 23 de Outubro de 2006, proferido em cumprimento do despacho do Ministro da Saúde de 20 de Outubro, é revogado o aviso n.º 10 987/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 195, de 10 de Outubro de 2006, e, nos termos do Decreto-Lei n.º 203/2005, de 18 de Agosto, e do artigo 35.º da Portaria n.º 183/2006, de 22 de Fevereiro, torna-se pública a abertura do concurso de ingresso no internato médico 2007, adiante designado IM2007-A.

1 — Das vagas:

1.1 — É colocado a concurso um número de vagas igual ao número de candidatos inscritos para ingresso no IM2007-A, com início previsto para Janeiro de 2007.

2 — Dos estabelecimentos onde pode ser realizada a formação:

2.1 — Os estabelecimentos onde pode ser realizada a formação do ano comum do IM2007-A constam do anexo I ao presente aviso e serão divulgados no *site* da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde.

2.2 — Até 31 de Outubro de 2007 será publicado no *Diário da República* e divulgado no *site* da Secretaria-Geral do Ministério da

Saúde o mapa de vagas, por área profissional de especialização e instituição de formação, bem como os critérios e o calendário para a realização das opções.

3 — Das candidaturas:

3.1 — As inscrições são efectuadas, via Internet, através do *site* da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde [www.sg.min-saude.pt](http://www.sg.min-saude.pt) ou, caso não disponham de meios informáticos, nos locais a seguir indicados:

Em Lisboa: Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, Avenida de Miguel Bombarda, 6, 4.º, 1000-208 Lisboa;

Em Coimbra: Administração Regional de Saúde do Centro, Alameda de Júlio Henriques, sem número, 3001-401 Coimbra;

No Porto: Administração Regional de Saúde do Norte, Rua de Santa Catarina, 1288, 4000-447 Porto;

Na Região Autónoma dos Açores: Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Solar dos Remédios, Angra do Heroísmo, 9701-855 Angra do Heroísmo;

Na Região Autónoma da Madeira: Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos, Rua das Pretas, Funchal, 9004-515 Funchal.

3.2 — O prazo de inscrição no concurso de ingresso no IM2007-A, que teve início no dia 16 de Outubro de 2006, termina no dia 3 de Novembro de 2006.

3.3 — Os candidatos devem preencher o impresso de inscrição *online* de acordo com as instruções até este ser validado, após o que deverá ser impresso e assinado.

3.4 — A par do impresso referido no número anterior, os candidatos devem imprimir o documento comprovativo da inscrição *online* contendo o código pessoal de acesso e guardá-lo para futuras utilizações.

3.5 — As candidaturas já formalizadas ao abrigo dos anteriores avisos, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 195, de 10 de Outubro de 2006, são válidas para efeitos de inscrição no presente concurso.

4 — Dos requisitos gerais e especiais de admissão:

4.1 — Podem candidatar-se ao IM2007-A os cidadãos licenciados em Medicina que não possuam qualquer formação equivalente a estágios correspondentes ao ano comum do internato médico.

5 — Dos documentos que devem acompanhar o requerimento:

5.1 — O documento electrónico de inscrição *online* no IM2007-A, referido no n.º 3.3, deve ser remetido por correio em carta registada com aviso de recepção para a Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, Avenida de Miguel Bombarda, 6, 4.º, 1000-208 Lisboa, acompanhado dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do bilhete de identidade ou, no caso de cidadãos de países que não integrem a União Europeia, autorização para o exercício de funções em território português;

b) Certificado comprovativo da conclusão de licenciatura em Medicina com informação final da nota obtida à escala de 0 a 20 valores;

c) Certidão comprovativa da inscrição na Ordem dos Médicos, habilitando para o exercício da medicina tutelada;

d) Certificado de registo criminal comprovativo de que nada consta do seu registo criminal.

5.2 — O documento referido na alínea d) pode ser substituído por declaração sob compromisso de honra, disponível para *download* e impressão no *site* da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde.

5.3 — Excepcionalmente, em caso de dificuldade ou impossibilidade de acesso à Internet, a inscrição realiza-se através do preenchimento de boletins apropriados, disponíveis para o efeito nos locais referidos no n.º 3.1, onde podem ser entregues acompanhados dos documentos referidos no n.º 5.1.

5.4 — A não apresentação pelos candidatos dos documentos referidos no n.º 5.1 dentro do prazo de inscrição implicará a sua admissão condicional.

5.5 — As deficiências de inscrição dos candidatos admitidos condicionalmente devem ser supridas até 30 de Novembro de 2006, sob pena de exclusão.

6 — Da prova nacional de seriação:

6.1 — A prova de seriação, de âmbito nacional, realiza-se no dia 19 de Dezembro de 2006, pelas 15 horas (14 horas na Região Autónoma dos Açores), em locais a definir oportunamente, cuja divulgação será efectuada no *site* da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde até 12 de Dezembro de 2006.

6.2 — As listas de distribuição dos candidatos, por local de prova, serão afixadas até 15 de Dezembro de 2006, nos locais e *site* referidos no n.º 3.1.

6.3 — Para os candidatos que não puderam realizar a prova nacional de seriação em 19 de Dezembro de 2006 e justifiquem a falta nos termos legais está prevista a realização de uma 2.ª chamada, em locais a definir oportunamente e a divulgar no *site* da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, no dia 4 de Janeiro de 2007, pelas 15 horas, nos termos e condições previstos no n.º 3 do artigo 47.º da Portaria n.º 183/2006, de 22 de Fevereiro, ficando estes candidatos limitados